



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Aviso n.º 18336/2011

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, aberto pelo Aviso n.º 9627/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril, que foi homologada por despacho da Sra. Directora Regional de Cultura do Alentejo, datado de 28 de Julho de 2011.

Candidatos aprovados

Ordenação	Nome do Candidato	Resultado (¹)	Observações
1.º	Graciete de Jesus Códices Carriço. . . .	14,111	a)
2.º	Helena Gabriela Louro Moreira Alves	13,666	
3.º	Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão	13,118	
4.º	Sílvia Cristina Galvoeiros Cristo	12,697	

(¹) Escala de Classificação: 0 — 20 valores

a) Desistência apresentada pelo candidato em sede de audiência dos interessados.

6 de Setembro de 2011. — A Directora Regional de Cultura do Alentejo, *Aurora da Conceição Parreira Carapinha*.

205101455

Instituto de Gestão do Património
Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 12965/2011

Abertura do procedimento de classificação do Convento de Santo António da Sertã, sito no Largo da Carvalha, concelho da Sertã, distrito de Castelo Branco

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por meu despacho de 11 de Abril de 2011, exarado sobre informação da Direcção Regional de Cultura do Centro — Delegação de Castelo Branco, determinei a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação do Convento de Santo António da Sertã, sito no Largo da Carvalha, concelho da Sertã, distrito de Castelo Branco.

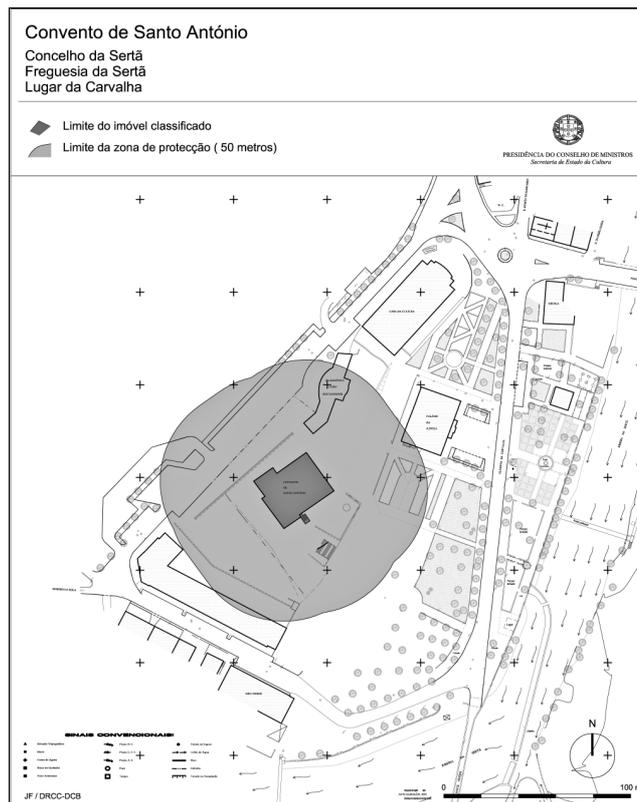
2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento o valor histórico-artístico do imóvel, uma imponente construção conventual datada dos anos trinta do século XVII, ponto alto da arte monástica seiscentista em Portugal, de que se preserva ainda hoje a traça original da capela, com interessantes pinturas murais de arquitectura fingidas, assim como do claustro.

3 — A partir da publicação deste Anúncio, o Convento de Santo António da Sertã, sito no Largo da Carvalha, concelho da Sertã, distrito de Castelo Branco, fica em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

4 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de protecção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do acto que decide a abertura do procedimento de classificação no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direcção Regional de Cultura do Centro — Delegação de Castelo Branco.

19 de Julho de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Gonçalo Couceiro*.



205098427

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12167/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, que aprova o Estatuto de Pessoal e Regime de Carreiras dos funcionários da Direcção-Geral dos Impostos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/22004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director de finanças do Porto, cargo equiparado a subdirector-geral, o licenciado em Direito Armando Henrique Lourenço dos Santos, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2011.

6 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.